



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

■

INDICAÇÃO Nº 545/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **JOSÉ CARLOS COSTA AMARAL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SUGERINDO**, CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO PARA OS MUNICÍPES DA ZONA RURAL EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A criação de uma Casa de Apoio destinada aos munícipes residentes na zona rural do município que se deslocam até a sede em busca de tratamento de saúde configura-se como uma necessidade emergencial e prioritária. A realidade enfrentada por grande parte dessa população é marcada por vulnerabilidades sociais, econômicas e de acesso a serviços básicos, especialmente no que tange à permanência na cidade durante o período de tratamento.

Muitos pacientes e seus acompanhantes não possuem recursos financeiros para custear estadias, alimentação ou transporte, tampouco contam com familiares ou redes de apoio que os acolham durante esse período. Mesmo quando há algum parente próximo, nem sempre há condições adequadas de recepção, comprometendo o bem-estar físico e emocional dos pacientes e acompanhantes.

Diante desse cenário, solicitamos a implantação de uma estrutura pública, devidamente equipada, que funcione como uma Casa de Apoio 24 horas por dia, proporcionando acolhimento temporário e humanizado às pessoas em tratamento ambulatorial ou seja, que não necessitem de internação hospitalar e aos seus acompanhantes.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

■

A estrutura ideal deve contar com: dormitórios adequados para pacientes e acompanhantes; berçário para acolhimento de mães com bebês; brinquedoteca, voltada ao atendimento de crianças; salas pedagógicas, para garantir a continuidade do processo educacional; salas de atendimento psicossocial, com suporte psicológico e assistencial; espaços administrativos para a gestão e organização dos serviços; banheiros adaptados e em número suficiente; refeitório com alimentação balanceada; ambiente seguro, acessível e acolhedor, que proporcione dignidade e conforto.

Essa Casa de Apoio representará não apenas uma resposta institucional à demanda crescente por suporte aos moradores da zona rural, mas também um compromisso com a equidade no acesso à saúde, fortalecendo a rede de atenção e promovendo justiça social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de agosto de 2025.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB